Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

ATA 004/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224- Centro-Pitangui-MG, as catorze horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo da Autarquia do IPMP de Pitangui, sendo justificado pelo o Senhor ALAFY BRUNO SOARES SOUZA - Presidente, a ausência do Senhor ANDERSON BARROS FERREIRA- Secretário do Conselho Administrativo, devido ao afastamento temporário das suas funções durante o período eleitoral de 05 (cinco) de julho de dois mil e vinte e quatro a 06 (seis) de outubro de dois mil e vinte e quatro, para candidatar-se a cargo político. Os conselheiros presentes deram boas-vindas à Senhora JULIANA FERNANDA DE MORAIS, conselheira que atuará como secretária deste Conselho Administrativo durante o afastamento do Senhor Anderson. Registramos também a presença da conselheira Senhora MARIA JOSE RIBEIRO DE LACERDA SANTOS – membro. Os conselheiros foram acolhidos pelo Dr Alair Kennedy de Paula, presidente do Instituto de Previdência, pela servidora Senhora Soraya Fernandes Leão Barcelos, servidora pública efetiva cedida para o Instituto de Previdência, registrada junto ao CRC-MG e também pela Senhora Daniella Alexandra de Barcelos, certificada pela APIMEC, prestadora de serviços junto ao Instituto de Previdência. Os presentes receberam a documentação necessária para a reunião do conselho e passaram a analisar as matérias presentes na pauta. Seguindo com a pauta tivemos: - ASSUNTOS DA PAUTA: - Acompanhar e avaliar os demonstrativos contábeis e financeiros das contas dos meses de MAIO e JUNHO de dois mil e vinte e quatro; - Decidir as questões apresentadas pelo Presidente, como os repasses feitos pela Prefeitura e pela Câmara Municipal. - Aprovar a aplicação e retirada de recursos financeiros, conforme legislação em vigor. Ler, discutir e aprovar a ata da reunião; - Apreciar os relatórios mensais de MAIO e de JUNHO de dois mil e vinte e quatro das atividades da Diretoria Executiva, para elaboração de parecer e deliberação. Referindo-se aos assuntos gerais, tivemos: A) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Foram apresentados os demonstrativos contábeis da situação financeira e orçamentária, referente a execução no mês de MAIO de dois mil e vinte quatro, contendo: 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em MAIO de dois mil e vinte quatro, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R$ 766.122,57 (setecentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente a 195 (cento e noventa e cinco) servidores. 1.1.1 – A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R$ 107.257,16 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) e, a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), da parte patronal dos servidores ativos foi de R$ 149.547,13 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e treze centavos), totalizando um repasse de R$ 256.804,29 (Duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e vinte e nove centavos). 1.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em MAIO de dois mil e vinte quatro, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R$ 742.004,42 (setecentos e quarenta e dois mil, quatro reais e quarenta e dois centavos), referente a 254 (duzentos e cinquenta e quatro) servidores. 1.2.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R$ 104.580,70 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de MAIO de dois mil e vinte quatro e depositada em junho de dois mil e vinte quatro foi de R$ 145.815,26 (cento e quarenta e cinco

mil, oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos), totalizando um repasse de 250.395,96 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), depositado em junho de dois mil e vinte quatro. 1. 3 - A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui em MAIO de dois mil e vinte quatro, referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R$ 8.588,77 (oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), com 03 (três) servidores. 1.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R$ 1.202,43 (hum mil, duzentos e dois reais e quarenta e três centavos), e a parte patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de R$ 1.676,53 (hum mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), totalizando um repasse 2.878,96 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), depositado em junho de dois mil e vinte quatro. 1.4 – Houve o repasse da contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui no mês de MAIO de dois mil e vinte quatro de 01 (um) servidor ativo, cedido ao Instituto de Previdência Municipal, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO, sendo a parte funcional correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento), de R$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), e de 1.061,89 (hum mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), tendo a base de cálculo o valor de R$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), recolhidas no prazo. De acordo com a Lei Complementar Nº 72/2024, o servidor optou por perceber a gratificação de função de 30% (trinta inteiros por cento), do seu vencimento e vantagens inseridas, estando no desempenho de cargo em comissão, repasse este, vindo da Prefeitura Municipal. 1.4.1- Contribuições Previdenciárias de servidores cedidos a outro Órgão, referente a 03 (três) servidores, sendo um do grupo Financeiro e dois do Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento dos cedidos no mês de maio de 2024, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor de R$ 600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos), repassados para o Financeiro e de R$ 1.007,16 (hum mil, sete reais e dezesseis centavos), repassados para o grupo Previdenciário e ainda, a parte patronal do Financeiro de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R$ 837,41 (Oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) e do grupo Previdenciário o valor da patronal de R$ 1.404,26 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos). Houve exoneração, a pedido, de uma servidora cedida, pertencente ao grupo Previdenciário. Registramos que não há Licença sem Vencimentos a mencionar. 1.4.2 – Houve a EXCLUSÃO no mês de MAIO de dois mil e vinte quatro de um servidor ativo do grupo FINANCEIRO, por motivo de aposentadoria e uma EXCLUSÃO de um ativo, pertencente ao PREVIDENCIÁRIO devido exoneração. 1.5- Após entendimento do repasse referente aos servidores cedidos, iniciou-se a conferência dos pagamentos e repasses dos APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOURO MUNCIPAL, os quais totalizaram 189 (cento e oitenta e nove) beneficiários, sendo: - 156 (cento e cinquenta e seis) servidores aposentados do GRUPO FINANCEIRO, considerando um servidor aposentado, falecido em 02 (dois) de maio de dois mil e vinte e quatro; 18 (dezoito) do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 15 (quinze) aposentados do TESOURO MUNICIPAL. Em seguida, os conselheiros presentes tomaram conhecimento do total dos PENSIONISTAS em MAIO de dois mil e vinte quatro, sendo 06 (seis) do GRUPO FINANCEIRO, 28 (vinte e oito) segurados do GRUPO PREVIDENCIARIO, 15 (quinze) do TESOURO MUNICIPAL, totalizando 49 (quarenta e nove) pensões. Ficou demonstrado nos relatórios o valor bruto de R$ 579.885,54 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referindo-se aos 238 (duzentos e trinta e oito) aposentados e pensionistas dos GRUPOS FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO e do TESOURO MUNICIPAL. 1.6- A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de MAIO de dois mil e vinte quatro, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi no

valor de R$ 38.475,62 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), depositada em junho de dois mil e vinte e quatro). Em seguida, houve a apreciação do relatório analítico referente ao mês de JUNHO DE 2024. 2 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO REFERENTE A JUNHO DE 2024: 2.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui de JUNHO de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R$ 766.658,82 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). 2.1.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos pertencentes ao grupo Financeiro foi de R$ 107.332,28 (cento e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), e a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura referente a JUNHO de dois mil e vinte e quatro foi de R$ 149.651,80 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), totalizando um repasse de R$ 256.984,08 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), com 194 (cento e noventa e quatro) servidores, depositado em julho de dois mil e vinte e quatro. 2.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui do mês de JUNHO de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R$ 743.496,55 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). 2.2.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R$ 104.089,62 (cento e quatro mil, oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de JUNHO de dois mil e vinte e quatro, de R$ 145.130,53 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta reais e cinquenta e três centavos), totalizando um repasse de R$ 249.220,15 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte reais e quinze centavos), depositado em julho de dois mil e vinte e quatro. 2.3- Registramos no mês de JUNHO de dois mil e vinte quatro, o repasse da Câmara Municipal de Pitangui, tendo a parte dos Servidores e da Patronal sendo: A base da contribuição referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO de R$ 6.229,22 (seis mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). 2.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos junto à Câmara foi de R$ 872,09 (oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Câmara, referente ao mês de JUNHO de dois mil e vinte e quatro e depositada em julho de dois mil e vinte e quatro de R$ 1.215,94 (hum mil, duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), totalizando um repasse por parte da Câmara Municipal de R$ 2.088,03 (dois mil, oitenta e oito reais e três centavos), depositado em julho de dois mil e vinte e quatro. 2.4 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de JUNHO de dois mil e vinte e quatro de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R$ 1.061,89 (um mil sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), sendo R$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), a base de cálculo com contribuição previdenciária recolhida no prazo. 2.4.1 - Contribuições Previdenciárias de servidores cedidos a outros Órgãos, referente ao mês de JUNHO de dois mil e vinte e quatro, sendo 03 (três) servidores cedidos totalizando o valor bruto R$ 9.280,70 (nove mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos), com o repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R$ 1.299,30 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos), e o repasse de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) no valor de R$ 1.811,59 (hum mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), referindo-se a (01) um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e (02)

dois do grupo PREVIDENCIARIO, não havendo contribuição de servidor em Licença sem Vencimentos. 2.4.2- Não houve EXCLUSÃO de servidores ATIVOS dos grupos Financeiro e houve uma exoneração, a pedido, de uma servidora do previdenciário em 02 (dois) de junho de dois mil e vinte e quatro, sendo servidora que se encontrava cedida para a Prefeitura de Nova Serrana. 2.5 – Em seguida, verificou-se a folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo FINANCEIRO, referente ao mês de JUNHO de dois mil e vinte e quatro, teve o valor bruto de R$ 445.605,62 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), totalizando 161 (cento e sessenta e um) aposentados e pensionistas, sendo 155 (cento e cinquenta e cinco) aposentados e 06 (seis) pensionistas. 2.5.1- A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo PREVIDENCIÁRIO no mês de JUNHO de dois mil e vinte e quatro, teve o valor de R$ 76.392,28 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), totalizando 46 (quarenta e seis) aposentados e pensionistas, sendo 18 (dezoito) aposentados e 28 (vinte e oito) pensionistas. 2.5.2 - A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do TESOURO MUNICIPAL referente ao mês de JUNHO de dois mil e vinte e quatro foi de R$ 58.825,10 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), sendo o total de 15 (quinze) servidores aposentados e 15 (quinze) pensões. 2.6- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS-COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de JUNHO de dois mil e vinte e quatro, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi de R$ 38.475,62 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), depositado em julho de dois mil e vinte e quatro. 2.7- Não houve a INCLUSÃO de servidores ativos no mês de JUNHO de dois mil e vinte e quatro, pertencentes ao grupo PREVIDENCIARIO. EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO SEUS RESULTADOS: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com o Comitê de Investimentos. 3.1- Dos valores repassados foram aplicados em MAIO de dois mil e vinte e quatro, o total de R$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.2 - Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro de R$ 18.385.262,72 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), sendo o Patrimônio Líquido do Grupo Financeiro de R$ 47.101,41 (quarenta e sete mil, cento e um reais e quarenta e um centavos) e ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R$ 18.338.161,31 (dezoito milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e um reais e trinta e um centavos) e em trinta de junho de dois mil e vinte e quatro, somam o total de R$ 18.681.973,70 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO, sendo o PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Financeiro de R$ 46.971,00 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais) e referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R$ 18.635.002,70 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, dois reais e setenta centavos). 3.3- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em MAIO de dois mil e vinte e quatro de R$ 283.938,32 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), e em JUNHO de dois mil e vinte e quatro de R$ 285.657,41 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). 3.4- Análise da Meta Atuarial de MAIO de dois mil e vinte e quatro:- O relatório de MAIO de dois mil e vinte e quatro, apresenta o montante de R$

124.690,27 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais e vinte e sete centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,68 %. (sessenta e oito centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 0,85 % (oitenta e cinco centésimos por cento). 3.4.1- Análise da Meta Atuarial de JUNHO de dois mil e vinte e quatro: - O relatório de JUNHO de dois mil e vinte e quatro apresenta uma rentabilidade mensal positiva, no montante de R$ 122.210,98 (cento e vinte e dois mil, duzentos e dez reais e noventa e oito centavos), que representa uma rentabilidade positiva de menos 0,66 %. (sessenta e seis centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento). 4- DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BIMESTRAL: 1) O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise e discussão de todos os indicadores, apresentou ao Conselho de Administração o Relatório da Diretoria Executiva da Autarquia IPMP/Pitangui, devendo o conselho apreciar, deliberar e recomendar a sua aprovação. 2) ASSUNTOS GERAIS: O presidente do Conselho Administrativo juntamente com o Dr Alair Kennedy e todos os membros do Conselho Administrativo, parabenizam o Senhor Anderson Barros Ferreira, pela a sua certificação de aprovação profissional através do Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda, sendo aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente os requisitos citados no Edital da Certificação dos membros do conselho deliberativo- Nível Básico, em 18 (dezoito) de junho de dois mil e vinte e quatro e com validade de até 18 (dezoito) de junho de dois mil e vinte e oito, sob o número 107320424372806. O Conselho Administrativo, registra o conhecimento da abertura de nova conta bancária para fins da aplicação da reserva administrativa do grupo PREVIDENCIÁRIO, conforme cálculo feito pela assessoria contábil e orientações repassadas ao Instituto de Previdência, com acompanhamento do Comitê de Investimentos, para efetuar a reserva desde o ano de 2016, apurada no valor de R$ 563.673,09 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e nove centavos). Prosseguindo, Alafy, informou que a próxima Ata de Reunião Ordinária será referente aos meses de JULHO e AGOSTO de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo a se tratar o presidente do Conselho Administrativo deu por encerrada a reunião e eu, Juliana Fernanda de Morais, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Pitangui, 12 (doze) de julho de 2024. x

Juliana Fernanda de Morais _____
Maria José Ribeiro de Lacerda Santos – membro _____
Alafy Bruno Soares Souza – Presidente do Conselho Administrativo _____
Alair Kennedy de Paula – Presidente do IPMP _____